Portaria nº. 030/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Da alteração do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato 004/2020.

Contrato nº. 004/2020
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
Objeto Contratual: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para dar prosseguimento nos trabalhos de envio de correspondência e encaminhamento de expedientes.

O Sr. JOSÉ CARLOS CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, como CONTRATANTE e Empresa Brasileira de Correios e telégrafos como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os art. 1º e 2º da portaria 015/2020, passando a ser o responsável a partir de 01/01/2021 pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o servidor efetivo ANTONIO RODOLFO BARRETO, inscrito no CPF/MF 692.213.679-91, com endereço eletrônico arbarreto1971@gmail.com, no lugar da servidora comissionada LUSIA CONCEICAO DE SOUZA DE FREITAS, CPF nº 935.257.109-68, endereço eletrônico: lu_souza.freitas@hotmail.com, conforme solicitação e justificativa para a alteração constante do processo licitatório.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas na portaria originária, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 08 de dezembro de 2020.

José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 836 de 11/12/2020
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75132.057/0001-84